



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015

ANO V - CENTENÁRIO, SEXTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 329



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 012/2019	01
PORTARIA SEMED / Nº 004/2019.	01
PORTARIA Nº 006/2019	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 012/2019 - 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art.1º – Fica Decretado Feriado em todo Território Municipal – (20 de Fevereiro de 2019) em virtude do desmembramento do município de Itacajá – TO, por força da Lei nº 251/1991 de 20 de fevereiro de 1991, dotado de Autonomia Política, Legislativa, Administrativa e Financeira de acordo com o Artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Centenário – TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos (15) quinze dias do mês de Fevereiro de 2.019.

**WESLEY DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA SEMED / Nº 004/2019 - 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REMOVE a servidora, para Creche Municipal Pequeno Príncipe de Centenário Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A Senhora RAIMUNDA BESERRA COSTA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- REMOVER, a partir desta data, a servidora: DOMINGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 002.427.651-06 e RG: 375267 SSP/TO, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula: 035, lotada na Escola Municipal Reunida Progresso remover para a Creche Municipal Pequeno Príncipe, nesta Municipalidade.

Art. 35. Remoção é a realocação do servidor efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício, de um para outro órgão do mesmo Poder ou de uma para outra unidade do mesmo órgão.

§ 1º. Para o disposto neste artigo, a remoção pode ocorrer:

I – de ofício por conveniência da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**WESLEY DA SILVA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dia do mês de Fevereiro de 2019.

**Raimunda Beserra Costa**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 006/2019 - 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Conceder Gratificação ao (a) servidor (a), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto na Lei 388/2017 de 17 de fevereiro de 2017, no Artigo 14, Parágrafo primeiro “Como forma de incentivo funcional fica facultado ao servidor efetivo investido em cargo em comissão ou desempenhar função extraordinária ao seu cargo a percepção de gratificação de atividade pelo desempenho de função.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais) a servidora: Nilva Araújo Pereira, CPF nº 643.369.131-53, RG nº 86.359 SSP/TO funcionária pública efetiva ocupante do cargo de Recepcionista NÍVEL CE- II, lotada na Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

**WESLEY DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário  
Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -  
Centenário-TO - CEP 77723-000 - Centenário-TO

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração